

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 163

São Paulo

sexta-feira, 30 de agosto de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DO INTERIOR

DECRETO DE 29-8-85

DESIGNANDO,

nos termos do art. 49, do Dec. 22.592-84, MARUF ALI MURAD, para exercer a função de Diretor do Escritório Regional do Governo - ERG da Região de Governo de Lins.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-8-85

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-1985:

3a. Capital

MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, RG 5.697.129, Controladora de Pagamento de Pessoal, efetiva, da Secretaria da Fazenda;

246a. Capital

ESMERALDA MORAES MENEZES GOMES, RG 731.531, Secretária de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, Serventes, efetivas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

217a - Mauá

APARECIDA SILVERIO DE MELLO, RG 4.715.473, da Secretaria da Educação;

274a - Campinas

MARIA GONÇALVES GUARALDO, RG 7.856.638, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de SANDRA GENI OSIS, RG 5.551.162, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Rondônia, de 18-8 e até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de TEREZINHA APARECIDA DE MATOS SALES, RG 5.574.324, Professor I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ANDRÉ VILLELA LOMAR, RG 8.417.506, Médico III, efetivo, do Hospital Emílio Ribas, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso sobre Atualização em Doenças Infecciosas e Antibióticoterapia: "Antibiotic Live-in Program", a realizar-se no Houston Medical Center, University of California e Minnesota Medical Center-Estados Unidos da América, no período de 5-9 a 6-10-85;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARIA CRISTINA DURAN, RG 5.240.836, Pesquisador Científico I, ref. PQC-I, efetiva, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar Curso de Aperfeiçoamento em Import and Export Food Inspection, a realizar-se em Kobe e Toquio, Japão, no período de 9-9 a 13-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ADELINA VAZ DA SILVA, RG 5.137.473 e NAY DE DE ANDRADE VIEIRA, RG 8.104.897, Serventes, temporárias, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à 315ª Zona Eleitoral - Osasco, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, Serventes, temporários das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

217a-Mauá

VICELINA OLIVIA RODRIGUES DA SILVA, RG 9.544.194, da Secretaria da Educação;

264a-Santo André

LAVINIA DE FARIAS LICO, RG 8.965.192, da Secretaria da Educação;

LENY ALICE DOS SANTOS, RG 6.236.449, da Secretaria da Saúde;

267a-São José do Rio Preto

NEREU ALVES DA SILVA, RG 6.732.986, da Secretaria da Promoção Social;

MARIA IGNEZ GONÇALVES MARTINEZ, RG 6.127.374, da Secretaria da Fazenda;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WILLIAM AKIO TAKARASHI, RG 5.789.888, Professor de Conservatório Musical, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar Cursos Especializados em Portugal e Espanha, no período de 6-8 a 6-9-85.

CESSANDO,

a partir de 24-7-85, o afastamento do bel. EVERARDO TANGANELLI JÚNIOR, RG 4.949.477, Delegado de Polícia de 5ª classe, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Superintendência Regional em São Paulo, do Departamento de Polícia Federal;

diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias a seguir mencionadas, junto aos Juízes Eleitorais adiante discriminados:

248a - Capital

JOSÉ DILTAO LEITE, RG 7.553.698, Escriturário, temporário, da Secretaria da Saúde, a partir de 19-8-85 (of. TRE-11.145-85);

328a - Capital

ELAINE APARECIDA MESQUITA CARDOSO, RG 14.494.948, Escriturária, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 12-8-85 (of. TRE-11.145-85);

42 - Capital

ANITA MARIA DE LIMA, RG 5.375.017, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 27-8-85 (of. TRE-11.148-85);

NAIR RINALDI, RG 13.980.091, Escriturário, temporária, da Secretaria da Justiça, a partir de 27-8-85 (of. TRE-11.148-85);

327a - Capital

SILVIO LUIZ DA COSTA, RG 12.832.318, Escriturário, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 21-8-85 (of. TRE-11.148-85);

255a - Capital

AMELIA ROCHA RUMES, RG 8.462.145, Escriturário, temporária, da Secretaria da Justiça, a partir de 29-8-85 (of. TRE-11.151-85);

259a - Capital

BENEDITO UBIRATÁ DA SILVA, RG 12.317.897, Escriturário, temporário, da Secretaria da Justiça, a partir de 20-8-85 (of. TRE-11.151-85).

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento de ESMERALDO SOARES TARQUÍNIO DE CAMPOS NETO, RG 13.351.798, Delegado Regional de Cultura, da Secretaria da Cultura, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do 12º Festival Mundial da Juventude, realizado em Moscou, no período de 27-7 a 3-8-1985;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LOURDES PEDRO BIZ MALUF, RG. 10.969.003, Enfermeiro temporária, do Hospital Lauro de Souza Lima, em Bauru, do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, quando, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 20-5 a 26-7-85.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de BERENICE TESSARI CLEMENTE, RG. 3.654.076, Coordenador Pedagógico, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Educação, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JAIR DERITO PAVÃO, RG. 5.944.609, Médico, efetivo, do Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana, do Departamento Psiquiátrico I da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estagiando no Centro de Psicoterapia Nader da Universidade René Descartes, da Academia de Paris, até 30-9-85.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 29-8-85

Nas resoluções publicadas nas datas indicadas, referentes aos abaixo relacionados, para declarar que as gratificações mensais arbitradas aos interessados, a partir de 1-7-85, correspondem a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81:

BENEDICTA LOYOLA TRIGO, RG 1.616.652, publicada a 2-4-81, ficando sem efeito a apostila S-50-85, publicada a 20-7-85;

JOSÉ PEREIRA ANDRADE, RG 2.108.153, publicada a 14-6 de 1983;

JOSÉ TEODORO, RG 3.471.694, publicada a 3-5-83;

JOSÉ VÁRCI SANTANA, RG 2.929.132, publicada a 24-8-1983;

JOSÉ WELLINGTON PEIXOTO DA SILVA, RG 10.617.716, publicada a 6-2-85;

JUAREZ RODRIGUES, RG 3.255.570, publicada a 24-8-83;

JULIANO SERVERA CRESPO, RG 2.421.284, publicada a 20-7-83;

JULIO APARECIDO DE BRITO, RG 13.853.564, publicada a 29-9-84;

JURANDIR JUNQUEIRA JUNIOR, RG 8.076.809, publicada a 15-8-84;

LAUDELINO ALBENCIO DOS SANTOS, RG 2.470.395, publicada a 24-5-83;

LAZARO NILSON DA SILVA, RG 8.498.490, publicada a 6-2-85;

LEANDRO DE ALBUQUERQUE, RG 12.456.281, publicada a 28-7-84;

LEONÉSIO MARTINS DE OLIVEIRA, RG 5.960.530, publicada a 23-11-83;

LEVY JOSÉ DA MOTA, RG 3.218.044, publicada a 3-5-83;

LUCIANO RAMOS TAVARES, RG 4.524.997, publicada a 24-8-83;

LUIS ANTONIO LIBANORI, RG 9.600.846, publicada a 15-8-84;

LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, RG 6.654.459, publicada a 3-5-83;

LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG 5.283.650, publicada a 23-11-83;

LUIZ CARLOS COSTA CURTA, RG 6.292.614, publicada a 15-8-84;

LUIZ GARCIA DA SILVA FILHO, RG 12.201.893, publicada a 24-8-83;

LUIZ NELIO MORETTI, RG 4.553.403, publicada a 24-8-1983;

LUIZ DO PRADO, RG 8.269.892, publicada a 14-6-83;

MANUEL REIS GOMES DA SILVA, RG 3.489.391, publicada a 28-10-83;

MARCIO JORGE DE BARROS, RG 3.681.076, publicada a 2-5-83;

MARCÍLIO CAISAVARA TEIXEIRA, RG 11.866.064, publicada a 16-1-85;

MARCUS VICENTE DA COSTA, RG 6.092.832, publicada a 6-2-85;

MARIO DE ABREU, RG 2.873.765, publicada a 24-8-83;

MARIO GOMES, RG 13.776.421, publicada a 23-11-83;

MAURÍCIO CONSTANCIO DA CRUZ, RG 12.978.809, publicada a 14-6-83;

MERY SONIA MARTINES MEDEIROS, RG 15.476.550, publicada a 6-12-84;

MIGUEL DE ANDRADE, RG 8.950.332, publicada a 27-7-83;

ORANDIR ANTONIO MARIANO, RG 4.374.373, publicada a 3-1-84;

ORLANDO RIZZARDO FILHO, RG 8.555.106, publicada a 3-5-83;

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	44
Obras e do Meio Ambiente	48
Transportes	49
Administração	49
Trabalho	59
Cultura	59
Indústria e Tecnologia	59
Esportes e Turismo	59
Interior	60
Universidade	
Universidade Estadual Paulista	60